

**UNIODONTO/RN
COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO RIO GRANDE
DO NORTE**

**CONTROLES INTERNOS, PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E
RECOMENDAÇÕES
(Relatório Circunstanciado)**

Findo em 31 de dezembro de 2019



UNIODONTO/RN

COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE

**Controles Internos, Procedimentos Contábeis e Recomendações
(Relatório Circunstanciado)**

Findo em 31 de dezembro de 2019

Conteúdo

✓ Considerações Preliminares.....	Pág. 03
✓ Apresentação.....	Pág. 05
✓ Metodologia de Trabalho.....	Pág. 07
✓ Principais Fatos Evidenciados e Recomendações de Controles Internos e Procedimentos Contábeis.....	Pág. 10
✓ Conclusões.....	Pág. 21
✓ Anexo – Balancete de verificação findo em 31 de dezembro de 2019.....	Pág. 23

UNIODONTO/RN

COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Controles internos, Procedimentos Contábeis e Recomendações (Relatório Circunstanciado)

Findo em 31 de dezembro de 2019

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

(1.1) Em conexão com o exame das demonstrações financeiras findas em **31 de dezembro de 2019**, apresentamos este relatório, com nossos comentários e recomendações sobre os controles internos e os procedimentos contábeis, decorrentes de aspectos ou assuntos que vieram ao nosso conhecimento quando da aplicação de testes seletivos, e por amostragem, de acordo com as normas de auditoria, quando de nossa análise no período de **10 de fevereiro a 10 de março de 2020**.

(1.2) Os trabalhos foram realizados segundo padrões usuais de auditoria, incluindo, conforme o caso, aplicação de testes e exames sobre as operações, livros, registros, documentos e posições contábeis, numa base seletiva e por amostragem, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias, em conexão com os normativos emitidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

(1.3) De forma subsidiária aos objetivos dos trabalhos das demonstrações financeiras, relacionamos neste relatório, quando aplicáveis, os pontos anotados no curso dos mesmos e que entendemos conveniente destacar, sobre os controles internos e os procedimentos contábeis, para informação e providências julgadas necessárias.

(1.4) As recomendações e observações apresentadas têm por finalidade contribuir para aperfeiçoar os controles internos e os procedimentos contábeis, propiciando à Administração da Entidade maior segurança sobre as transações realizadas e respectivas contabilizações, bem como sobre o valor, a guarda e a proteção dos ativos.

(1.5) Considerando que nossos trabalhos foram realizados em base de testes, e por amostragem, para a data-base de **31 de dezembro de 2019**, este relatório não constitui garantia de inexistência de erros, fraudes ou imprecisões, além daqueles mencionados. Assim, outras recomendações e observações poderão ser originadas em futuros trabalhos.

(1.6) O nosso trabalho foi realizado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) aplicada à auditoria, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

(1.7) Os procedimentos foram aplicados em conexão com as demonstrações financeiras do exercício findo em **31 de dezembro de 2019**, e a emissão deste relatório consiste no apontamento das descobertas de fatos especificamente constatados, tecnicamente denominados de constatações factuais.

(1.8) Não temos conhecimento de qualquer relacionamento entre a Convicta Auditores Independentes S/S e a **COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE - UNIODONTO/RN**, que em nossa opinião profissional possa razoavelmente influenciar nossa independência, confirmando que somos uma Firma de auditoria independente em relação à **UNIODONTO/RN**, de acordo com as normas profissionais existentes no Brasil sobre independência nos trabalhos de auditoria independente, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

(1.9) A nossa análise destina-se exclusivamente à finalidade descrita nos itens 1.2. e 1.7. deste relatório, não devendo ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros que não tenham assumido responsabilidade pela sua suficiência, ou que não tenham concordado com os procedimentos descritos.



 **Apresentação**



APRESENTAÇÃO

Firma de Auditoria

Nome empresarial: CONVICTA Auditores Independentes S/S

Endereço: Rua José Monteiro Sobrinho, 19 – Serraria – Cep: 57046
780 – Maceió – AL | Tel.: +55 82 3035 4642
Fones: +55 82 3221-3799 | 3336-5479

Inscrições: CNPJ nº 03.061.922/0001-05
CRC/AL nº 196 - CVM nº 7.706
CVM / BACEN / SUSEP / OCB / IBRACON / IIA Brasil / MP-AL

Responsável Técnico: Carlos Henrique do Nascimento
Contador - CRC/AL nº 3.376 | CNAI nº 594

Entidade Auditada

Razão Social: Uniodonto/RN – Cooperativa Odontológica do Rio Grande do Norte

Endereço: Rua Açú, 665, Tirol, Natal - Rio Grande do Norte,
Cep 59.020-110

Inscrição: CNPJ nº 08.237.810/0001-78

Diretoria: Eugênio Carlos Araújo
Diretor Presidente

Responsável Técnico: Edson Oliveira da Silva
Contador - CRC/RN nº 4.519

✓ **Metodologia**



METODOLOGIA DE TRABALHO

Os trabalhos foram realizados em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) aplicáveis à auditoria, instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e em consonância com a legislação vigente, envolvendo a análise das operações realizadas juntamente com seus respectivos registros contábeis, através da documentação probante e outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias, em grau e profundidade suficiente à emissão deste relatório e respectivas recomendações. Utilizamos procedimentos representativos de técnica de seleção de amostragens e de análise dos controles internos básicos existentes na Entidade.

Nossos trabalhos foram desenvolvidos seguindo uma linha de ação sequenciada, tendo como objetivo precípuo a constatação do atendimento das finalidades, conforme exposto a seguir:

- a) Planejamento dos trabalhos de auditoria com base na avaliação dos sistemas de controles internos utilizados, visando à constatação de sua segurança, especialmente no tocante a existência da segregação de funções e responsabilidades;
- b) Contatos com os responsáveis pelas áreas: contábil, administrativa e financeira, envolvidos com a movimentação dos recursos, registros contábeis e outros documentos, para um melhor entendimento das operações realizadas e dos controles internos existentes;
- c) Conhecimento e análise das transações praticadas, com a finalidade de conhecer os principais fluxos de documentos e informações, bem como as funções básicas de seus controles internos contábeis e financeiros;
- d) Testes das transações registradas na contabilidade, com base nos relatórios e demonstrativos contábeis, a fim de avaliar a sua consistência e o cumprimento dos normativos e dispositivos legais;
- e) Verificação dos saldos das rubricas integrantes das demonstrações financeiras, visando, com base nos resultados das constatações, apresentar este relatório; e
- f) Avaliação da base contábil de continuidade operacional usada pela Administração.

A seguir são descritos os principais procedimentos realizados na execução dos trabalhos, quando cabíveis:

- ✓ Análise do comportamento das rubricas por meio de procedimentos de revisão analítica do fluxo patrimonial x resultado x financeiro;
- ✓ Análise da composição do saldo das contas bancos e aplicações financeiras, através de inspeções dos extratos bancários e conciliações contábeis;
- ✓ Confronto das apropriações dos rendimentos das aplicações financeiras com os controles auxiliares elaborados pela Entidade e com os respectivos extratos bancários;



- ✓ Exame das conciliações contábeis elaboradas pelo departamento contábil, bem como confronto delas com a posição contábil;
- ✓ Análise da composição do saldo e dos critérios de segregação para curto (circulante) e longo prazo (não circulante);
- ✓ Exame do mapa de movimentação do imobilizado, atentando para as adições, baixas e transferências do período;
- ✓ Exame global de depreciação;
- ✓ Análise dos fornecedores mais significativos, atentando para a liquidação financeira subsequente;
- ✓ Confrontação das despesas de encargos sociais sobre as obrigações trabalhistas com os respectivos relatórios de controle;
- ✓ Indagações junto à Administração da Entidade quanto às justificativas para as principais variações ocorridas no período; e
- ✓ Análise da base contábil de continuidade operacional usada pela Administração, e se ela inclui todas as informações relevantes que o auditor tomou conhecimento como resultado da auditoria, cobrindo o mesmo período utilizado pela administração para fazer sua avaliação, de doze meses a partir da data das demonstrações financeiras.

✓ **Controles Internos, Procedimentos Contábeis e
Recomendações (Relatório Circunstanciado)**

CONTROLES INTERNOS, PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E RECOMENDAÇÕES

Em atendimento ao contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes, e com base no trabalho realizado, nessa Entidade, apresentamos o presente relatório. Ressaltamos que alguns exames foram efetuados em operações de outros períodos por contingência do nosso trabalho.

Nossa verificação concentrou-se na análise, por amostragem, das rotinas executadas, dos registros e saldos contábeis, das documentações pertinentes, das operações realizadas e nos controles internos básicos, quando necessário.

Os valores apresentados neste relatório, em regra, estão dispostos **em reais**, bem como são apresentados os pontos mais relevantes e que foram objeto de nossa análise.

1. Ativo Circulante – R\$ 7.811.487
Disponível – R\$ 3.912.643
Aplicações Financeiras – R\$ 3.641.493
Circularização

A Instituição Financeira descrita no quadro a seguir, até o término dos nossos trabalhos, não tinha respondido a carta de circularização, conforme apresentado na tabela a seguir:

(Em reais)	Saldo Contábil em 31/12/2019	Circularizações	Diferença
Cod. Conta - Bancos Conta Depósito	-	-	-
10125 - 1.2.1.3.1.9.01.1.000001 - Banco do Brasil S/a	-	N/I	-
Aplicações Financeiras Não Vinculadas	166.416	-	166.416
11564 - 1.2.1.4.1.9.01.1.000002 - Bb Cp Automatico	166.269	N/I	166.269
11567 - 1.2.1.4.1.9.01.1.000005 - Bb Ref Di Plus Ágil	147	N/I	147
10365 - 1.2.2.2.1.9.02.1.000003 - Bb Rf Cp 30 Mil	-	N/I	-
10366 - 1.2.2.2.1.9.02.1.000004 - Bb Cp Automatico	-	N/I	-
11439 - 1.2.2.2.1.9.02.1.000007 - Bb Ref Di Plus Ágil	-	N/I	-
Total	166.416		166.416

N/I: Não Informado pela instituição financeira.

A carta de circularização da instituição financeira Banco do Brasil S/A, não foi respondida a esta Firma de auditoria. Sendo assim, não foi possível, por meio desse procedimento de auditoria, concluirmos sobre os saldos contábeis dessas contas, bem como os possíveis efeitos que possam vir a impactar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Foram adotados procedimentos alternativos com base nos extratos bancários e em liquidações subsequentes.

Destarte, **recomendamos** que a Entidade realize esforços junto à Instituição Financeira com a qual mantém relacionamento bancário, no sentido de que ela responda a carta de circularização à Firma de auditoria independente, inclusive nos próximos exercício.

Comentários da Administração

Embora a resposta não tenha sido recebida, a carta foi enviada à instituição financeira e foram feitas inúmeras cobranças.

2. Ativo Circulante – R\$ 7.811.487

Créditos Tributários e Previdenciários – R\$ 152.656

Recuperação, Compensação e/ou Ressarcimento

Observamos que a Entidade possui alguns créditos tributários a compensar, em aberto a mais de 12 meses, os quais não foram compensados, recuperados e/ou ressarcidos, conforme exemplificado no quadro a seguir:

(Em Reais)	Saldo Contábil em 31/12/2019	Saldo Contábil em 31/12/2018
Creditos Tributários e Previdenciários		
11539 - 1.2.6.1.1.9.01.1.000001 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	139	11.115
11711 - 1.2.6.1.1.9.02.1.000001 - Contribuição Social Retida na Fonte	33	957
Total	172	12.072

Destarte, **recomendamos** que a Entidade realize ações no sentido de compensar, recuperar e/ou solicitar ressarcimento dos referidos valores, nos termos da legislação tributária vigente, inclusive de forma a evitar que tais créditos tributários prescrevam e sejam tratados como perdas.

Comentários da Administração

Realizamos anualmente a validação dos créditos tributários e, após validação, efetuamos os pedidos de restituição.

3. Ativo Circulante – R\$ 7.811.487

Bens e Títulos a Receber – R\$ 119.003

Cheque em Cobrança – R\$ 528

Observamos que a Entidade possui cheque em cobrança em aberto a mais de 60 meses, que não foram recebidos:

(Em Reais)	Saldo Contábil em 31/12/2019	Saldo Contábil em 31/12/2018
Bens e Títulos a Receber		
12434 - 1.2.7.7.1.9.01.2.000003 - Cheques em Cobrança	528	528
Total	528	528

Diante do exposto, **recomendamos** que a Entidade, embora tenha procedido a provisão dos cheques, proceda a respectiva baixa contábil, com base nos normativos internos, nas práticas contábeis adotadas no Brasil e nas Normas Brasileiras de Contabilidade.

Comentários da Administração

Não consta saldo contábil (registro da baixa em conta redutora), apenas registro informativo, pois o cheque ainda está em posse da cooperativa.

4. Ativo Não Circulante – R\$ 1.856.410
Investimento – R\$ 32.928
Embratel Participações S/A – R\$ 384
Tele Norte Leste Participações S/A – R\$ 959

Constatamos que a Entidade possui registrado no subgrupo outros investimentos, ações da Embratel Participações S/A e Tele Norte Leste Participações S/A, pelo seu valor original (histórico), a título de investimentos permanentes, e sem qualquer movimentação nos últimos exercícios, conforme demonstrado no quadro a seguir:

(Em Reais)	Saldo Contábil em 31/12/2019	Saldo Contábil em 31/12/2018
Bens e Títulos a Receber		
13647 - 1.3.2.8.1.9.01.8.000005 - Ações Embratel Participações S/a	384	384
13648 - 1.3.2.8.1.9.01.8.000006 - Ações Tele Norte Leste Part. S/a	959	959
Total	1.343	1.343

Por conseguinte, **recomendamos** que a Entidade realize levantamento dessas ações junto aquelas companhias, no sentido de confirmar sua real existência, e que se analise a oportunidade e a viabilidade financeira, operacional e legal, quanto a respectiva realização, com vistas à aplicação do referido recurso nas ações e atividades fins dessa Entidade.

Comentários da Administração

De acordo com orientação da CVM, iremos protocolar correspondência junto às instituições, pois não estamos conseguindo retorno por outros meios.

5. Ativo Não Circulante – R\$ 1.856.410
Imobilizado – R\$ 1.823.482
Taxas de Depreciação

No quadro a seguir apresentamos as taxas de depreciação utilizadas nos subgrupos contábeis para os bens do ativo imobilizado na data-base em análise:

(Em reais)	Taxa de Deprec.
(-) Depreciação Acumulada	
(-) Dep. de Edificações	4% a.a.
(-) Dep. de Máquinas e Equipamentos	10% a.a.
(-) Dep. de Equipamentos de Informática	20% a.a.
(-) Dep. de Móveis e Utensílios	10% a.a.
Total	

Observamos que os bens em uso, o ativo imobilizado, estão demonstrados ao custo de aquisição e que a depreciação foi calculada pelo método linear (cotas constantes), com base nas taxas definidas pela legislação fiscal, e não adota como base a vida útil dos bens prevista no CPC 27 – Imobilizado.

O valor depreciável de um ativo deve ser apropriado de forma sistemática ao longo da sua vida útil estimada. A vida útil de um ativo é definida em termos da utilidade esperada do ativo para a entidade. A vida útil é: (a) o período durante o qual a entidade espera utilizar o ativo; ou (b) o número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo.

A depreciação corresponde ao encargo periódico que determinados bens sofrem, por uso, obsolescência ou desgaste natural, e que será determinada em função da sua vida útil. A quota mensal de depreciação deve ser registrada na escrituração contábil da pessoa jurídica, como custo e/ou despesa operacional, como forma da Entidade conhecer seus reais custos e/ou despesas mensais. Ressalte-se que a apuração de resultado mensal é um instrumento de gestão econômica, que possibilita ao gestor conhecer e acompanhar os resultados, bem como melhor gerir a própria Entidade.

Diante disso, **recomendamos** que se proceda o cálculo individualizado da depreciação dos bens com base nas respectivas vidas úteis; e, se for o caso, que se proceda os ajustes contábeis que, porventura, se façam necessários em relação ao referido fato, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Comentários da Administração

[Iremos verificar a possibilidade de realização da avaliação patrimonial para próximo exercício.](#)

6. Ativo Não Circulante – R\$ 1.856.410

Imobilizado - R\$ 1.823.482

Redução ao Valor Recuperável de Ativos

A Entidade não realizou a análise e teste quanto à capacidade de recuperação dos valores registrados na conta de bens do ativo imobilizado, em desacordo com CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

A entidade deve avaliar ao fim de cada período de reporte, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo (CPC 01).

A ausência da análise e teste, pela Entidade, não permitiu avaliar a existência de possíveis perdas de ativos registrados com valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou venda, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Portanto, **recomendamos** que a Entidade realize o teste de recuperabilidade de ativos, em consonância com a CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Comentários da Administração

[Iremos verificar a possibilidade de realização do teste de impairment para próximo exercício.](#)

7. Ambiente de Controle e Procedimentos de TI (Tecnologia da Informação)
Testes de Segurança dos Sistemas de Informações

Na análise realizada não identificamos a realização de testes periódicos de segurança para os sistemas de informações, o que se apresenta como fragilidade nos controles internos de TI.

Sendo assim, **recomendamos** que a Entidade adote rotina com vistas à realização de testes periódicos de segurança para os sistemas de informações, em especial para os mantidos em meio eletrônico, como forma de aperfeiçoar seus controles de tecnologia da informação.

Comentários da Administração

Vamos fazer cotação de empresas especializadas nesses testes e adotar a prática.

8. Ouvidoria
Canais de Comunicação

Observamos que a Entidade tem implantada a unidade de Ouvidoria, também constatamos que foi disponibilizado um canal de comunicação, com aquela unidade, em seu sítio eletrônico (<https://www.uniodontorn.com.br/ouvidoria>).

Como forma de estreitar ainda mais a comunicação da Ouvidoria com os clientes, funcionários, fornecedores, parceiros, etc., **orientamos** que a Entidade disponibilize outros canais de comunicação, a exemplo de um telefone 0800 (acesso telefônico gratuito), registro impresso nos pontos de atendimento da Cooperativa, e que tais meios de comunicação sejam difundidos, por exemplo no sítio na internet, nos materiais de propaganda e publicidade, nas suas dependências, etc.

Comentários da Administração

A nossa ouvidoria disponibiliza canal através do site, e-mail, telefone, caixinha nas dependências e presencial. O 0800 (acesso gratuito) a ANS só exige a operadoras com mais de 100 mil beneficiários.

9. RN nº 435/2018 – Anexo - Capítulo 1 - Item 6.3.9.1
Observações

Em atendimento ao previsto na Resolução Normativa nº 435/2018 da Agência Nacional de Saúde (ANS), informamos que os nossos procedimentos de auditoria não identificaram observações relevantes em relação aos controles, processos e transações, conforme previsto no capítulo I, item 6.3.9.1, da referida resolução, a serem reportadas. Não obstante, para fins de cumprimento das responsabilidades dos administradores da Operadora, inclusive demandas regulatórias, V. Sas. devem observar que podem existir deficiências ou ineficácias nos controles internos, não endereçadas ou identificadas em nossos trabalhos.

A Operadora possui suas rotinas manualizadas e descritas no Manual de Processos - versão 2019.1, e em atendimento ao previsto no item 6.3.9.1, do capítulo 1 do Anexo da RN nº 435/2018 - ANS, em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, descrevemos a seguir observações sobre:

a) Processos de comercialização e comissionamento:

A Uniodonto RN (Operadora) comercializa os seguintes planos odontológicos, devidamente registrados junto a ANS:

Nº Registro	Nome Comercial	Segmentação Assistencial	Tipo de Contratação	Abrangência Geográfica	Data de Registro	Situação Principal
455.151/06-6	COLETIVO EMPRESARIAL	Odontológico	Coletivo empresarial	Grupo de municípios	05/10/2006	Ativo
465.549/11-4	COLETIVO EMPRESARIAL CO-PARTICIPATIVO	Odontológico	Coletivo empresarial	Grupo de municípios	27/09/2011	Ativo
461.125/09-0	COLETIVO POR ADESÃO	Odontológico	Coletivo por adesão	Grupo de municípios	31/12/2009	Ativo
402.438/99-9	ODONTO MASTER	Odontológico	Coletivo empresarial	Grupo de municípios	07/01/1999	Ativo
402.439/99-7	ODONTO MASTER UNIMED	Odontológico	Individual ou familiar	Grupo de municípios	07/01/1999	Ativo
469.216/13-1	UNIODONTO EMPRESARIAL MISTO	Odontológico	Coletivo empresarial	Grupo de municípios	03/06/2013	Ativo
469.215/13-2	UNIODONTO INDIVIDUAL MISTO	Odontológico	Individual ou familiar	Grupo de municípios	03/06/2013	Ativo
478.226/17-7	UNIORTODONTIA	Odontológico	Individual ou familiar	Grupo de municípios	29/05/2017	Ativo
481.256/18-5	UNIORTODONTIA COLETIVO EMPRESARIAL	Odontológico	Coletivo empresarial	Grupo de municípios	03/09/2018	Ativo

A divulgação de seus produtos se dá por meio de: (a) ações de parcerias com entidade representativas de classes, (b) ações de divulgação junto as empresas clientes, (c) site da Operadora (<https://uniodontorn.com.br/>), (d) propaganda e publicidade nos meios de comunicação tradicionais e digitais, (e) ações da área comercial, dentre outras. As despesas com propaganda e publicidade no exercício em análise foram:

Em 31 de dezembro de 2019

Código	Descrição	Em Reais
4.6.4.1.1.9.11.1.000001	Publicidade e Propaganda	126.238
4.6.4.1.1.9.11.2.000001	Brindes e Material de Divulgação	7.650
4.6.4.1.1.9.11.3.000001	Fundo de Marketing - Uniodonto Brasil	5.804
4.6.4.1.1.9.11.3.000002	Patrocínio	8.555
Total		148.247

As rotinas de comissões estão descritas no item 1.3.10 – Comissões, do Manual de Processos - versão 2019.1. A Operadora comercializa seus planos por meio de estrutura própria comercial (supervisor, analista, assistente e 7 consultores) e de vendas externas, por meio de concessionárias terceirizadas, a saber: Master, Hapvendas, Multiplanos, Vitória, Trampolim e Benefícios. As rotinas de vendas estão descritas no 1.3.1 – Vendas, do Manual de Processos. As comissões sobre as vendas dos planos odontológicos são as especificadas a seguir, e são calculadas sobre o valor da primeira parcela, e estão contabilizadas em consonância com os normativos da ANS.

Comissões da equipe comercial da Operadora – Em 31 de dezembro de 2019:

Planos - Pessoas Físicas

Nº de vidas	%
1 a 89	35%
90 a 109	50%
110 a 129	60%
130 a 149	70%
150 a 169	80%
170 a 189	90%
Acima de 190	100%

Planos - Pessoas Jurídicas

Nº de vidas	%
1 a 30	65%
31 a 100	75%
101 a 200	85%
Acima de 200	100%

Os funcionários descritos a seguir, também são comissionados, como segue: Supervisora Comercial e Gerente Geral: 10%, Analista Comercial: 5%, Assistente Comercial: de 2,5% a 7,5%, e que são calculadas sobre o valor da primeira mensalidade (parcela).

Comissões das concessionárias terceirizadas – Em 31 de dezembro de 2019:

Plano	%
Contrato - Pessoa Física	300%
Contrato - Pessoa Jurídica	250%
Contrato - Uniortodontia	100%

b) Recepção e processamento de contas médicas:

Para fins de recepção e processamento, as produções odontológicas são recebidas por meio da TISS, arquivos XML, meios físicos e digitais, que passam por auditoria odontológica.

A Operadora apresentava, em 31 de dezembro de 2019, 2.104 cooperados, prestando serviços odontológicos e de atendimento aos beneficiários dos planos. A Operadora possui auditor odontólogo no seu quadro. O sistema de informática utilizado para registro desses eventos é o SAEX.

As rotinas de produção estão previstas no item 4.3.1 – Produção, do Manual de Processos - versão 2019.1. As contas de produção são registradas no momento do seu conhecimento. A produção dos cooperados é originada dos orçamentos autorizados através do SAEX (aplicativo utilizado pela Cooperativa) e são recebidas mensalmente de acordo com os prazos estipulados no calendário anual. Após o recebimento dos mapas, é realizado o processo de análise e validação dos orçamentos, de acordo com os procedimentos previstos no item 4.3.1.2 – Processamento, do Manual de Processos. E o fechamento da produção ocorre no primeiro dia útil de cada mês (item 4.3.1.4 – Fechamento da Produção).

Os procedimentos de recepção e processamento, relacionados as operações de intercâmbio, são descritos no item 4.3.2 – Intercâmbio a Receber, do Manual de Processos. Os orçamentos são originados dos atendimentos realizados por meio dos cooperados e do setor de urgência odontológica da Cooperativa. Os cooperados entregam os orçamentos executados de acordo com prazo estabelecido no calendário anual, juntamente com os demais orçamentos. Os orçamentos do intercâmbio possuem validade de 180 dias, desta forma, são entregues pelos cooperados no prazo máximo de 120 dias a contar da data de autorização, para cobrança das Uniodontos de origem. O processamento do intercâmbio obedece ao calendário anual divulgado pela Uniodonto do Brasil

c) Contratualização de prestadores e operadoras que fazem intermediação de rede indireta:

A Operadora não possuía, em 31 de dezembro de 2019, contratualização de prestadores e operadoras que fazem intermediação indireta.

d) Cadastro de beneficiários:

O total de usuários da Operadora, existentes em 31 de dezembro de 2019, era de 69.815 vidas.

As rotinas de cadastro estão previstas no item 2.3.1 – Cadastro, do Manual de Processos - versão 2019.1, e se dividem em situações que tratam do plano individual/familiar e do plano coletivo.

Em relação ao plano individual/familiar, a recepção de novos contratos e inclusões ocorre dentro do próprio mês, e são conferidos em confronto com cada contrato/ficha de adesão recebida, observando se a documentação necessária está completa e legível (RG, CPF, Nome, Endereço, Conta Bancária, CNS, dados dos dependentes), inclusive em relação as vendas realizadas através do portal de vendas.

No tocante ao plano coletivo, são recebidas uma via do espelho do contrato e as fichas de adesão devidamente protocoladas e em seguida, as adesões, são processadas. É realizada a conferência das fichas de adesão com o protocolo recebido.

A atualização cadastral pode ser presencial, via site da Operadora ou via contato telefônico. Os dados cadastrais relativos a endereço, telefone e e-mail devem ser alterados sempre que solicitado pelo beneficiário e/ou em eventual atendimento que seja identificado que os dados estão desatualizados (itens 1.3.9 – Atualização Cadastral, 2.3.1.7 – Atualização Cadastral, e 3.3.1.18 – Atualização Cadastral, do Manual de Processos).

e) Faturamento de contraprestações:

A Operadora realiza seu faturamento nos dias 10, 20 e 30 de cada mês, para beneficiários dos planos odontológicos, por meio de processos internos.

A Operadora realiza seu faturamento mensal, basicamente, na modalidade de pré-pagamento pessoa jurídica (item 3.3.1.2 do Manual de Processos), convênios pós pagamento pessoa jurídica (item 3.3.1.3 do Manual de Processos) e intercâmbio a receber (item 4.3.2.4 do Manual de Processos).

As contraprestações efetivas/prêmios ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, *pro rata* dia, quando se trata de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos, as apropriações da receita são registradas na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

Faturamento Mensal – Contratos Pré-Pagamento Pessoa Jurídica

Quando o contrato coletivo é firmado, o setor financeiro alimenta o cronograma de faturamento de acordo com as informações que constam no espelho do contrato, com atualização cadastral, pela área comercial. Antes de iniciar o processo de faturamento é aplicado o reajuste na mensalidade de todas as empresas que fazem aniversário no mês em questão. Após o faturamento é emitido boleto de pagamento, através do próprio sistema, e a nota fiscal eletrônica é emitida na finalização do processo de faturamento, e conseqüentemente enviada para a empresa.

Faturamento Mensal - Convênios Pós Pagamento Pessoa Jurídica

Os convênios firmados são faturados e cobrados de acordo com os prazos estipulados em cada contrato. A produção relativa ao convênio é recebida e remetida aos órgãos (Ministério Público do Trabalho e da União) para análise. Em seguida, o faturamento é processado e encaminhado para os órgãos.

Intercâmbio

Após o período de aviso de glosa e alteração de valores, é providenciado o faturamento no sistema. O faturamento e a geração das faturas são realizados até o último dia útil do mês (observando as variações do calendário anual). Após isso é providenciada a emissão das notas fiscais eletrônicas, e são anexadas no portal da câmara de compensação para cada Uniodonto de origem.

f) Contabilidade das provisões técnicas ou outras provisões:

A seguir são apresentadas as provisões da Operadora:

PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados

O cálculo da PEONA é realizado mensalmente através dos percentuais estabelecidos na RN nº 393/2015 (subseção II, das Operadoras de Médio e Pequeno Porte), pois a Operadora não adota metodologia atuarial própria.

Valor da PEONA - Em 31 de dezembro de 2019

Código	Descrição	Em Reais
2.1.1.1.2.1.04.1.000001	Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	1.747.337
Total		1.747.337

PEL – Provisão de Eventos a Liquidar (item 4.3.1 do Manual de Processos - versão 2019.1)

O registro é realizado com base nos relatórios de produção encaminhados pelo setor de produção/intercâmbio. De acordo com o plano de contas padrão da ANS (Resoluções Normativas – RN nºs 322/2013, 390/2015 e 435/2018) o registro é realizado na conta contábil “2112103 – Provisões de Eventos a Liquidar”.

Valor da PEL - Em 31 de dezembro de 2019

Código	Descrição	Em Reais
2.1.1.1.2.1.03.1	Rede Contratada	471
2.1.1.1.2.1.03.2	Cooperados	775.569
2.1.1.1.2.1.03.3	Intercâmbio Eventual	39.439
Total		815.479

REMISSÃO

A operadora não possui contratos ativos com cláusula de remissão desde 2015 e não possui saldo contábil, conforme relatório atuarial trimestralmente. O Termo de Responsabilidade Atuarial de Provisões Técnicas – TRA, é encaminhado a ANS trimestralmente.

ATIVOS GARANTIDORES

A Operadora apresenta ativos garantidores em aplicações financeiras vinculadas a ANS em valores suficientes para acobertamento das garantias e lastros financeiros.

Valor dos Ativos Garantidores - Em 31 de dezembro de 2019

Código	Descrição	Em Reais
1.2.2.1.1.9.02.1.000001	Bradesco Fi Rf Dedicado Ao Setor da Ans	1.674.619
1.2.2.1.1.9.02.1.000002	Caixa Fi Saude Suplementar Ans Rf	966.873
Total		2.641.492

g) Controle e limites financeiros para valores a pagar e a receber da operadora:

A Operadora possui controles e limites financeiros para seus valores a pagar. O caixa é usado para pagamentos de pequenos gastos, e a maioria dos pagamentos são efetuados por meio do Internet Bank ou cheques nominais.

h) Transações com partes relacionadas, adiantamentos e empréstimos:

A Operadora não possui operações com partes relacionadas, adiantamentos e empréstimos realizados e/ou devidos a prestadores de serviços e pessoas ligadas a Administração, exceto quanto ao exposto no quadro a seguir:

Em 31 de dezembro de 2019

Código	Descrição	Em Reais
1.2.7.4.1.9.01.2.000001	Adiantamentos a Prestadores de Serviços Assistenciais	116
Total		116

As transações com cooperados e a diretoria são realizadas em observância ao previsto no estatuto social da Operadora, e pautas relevantes são decididas pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral de Cooperados, conforme competências estatutárias.

Comentários da Administração

Não há comentários sobre as observações descritas no ponto 9 deste relatório.

 **Conclusões**



CONCLUSÕES

Ao
Conselho de Administração e Diretores da
COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE - UNIODONTO/RN
Natal – Rio Grande do Norte

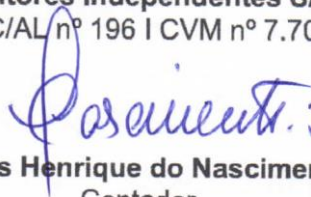
Os pontos observados no presente relatório, no que diz respeito aos controles internos e procedimentos contábeis, foram apresentados com o intuito de prover essa Entidade de informações com vistas a auxiliá-la na melhoria dos seus processos, rotinas e controles, bem como subsidiá-la no cumprimento das legislações pertinentes aplicadas às atividades desenvolvidas, na observância das Normas Brasileiras de Contabilidade, dos Princípios de Contabilidade e normativo da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

No curso de nossos exames, através da análise, por amostragem, dos controles internos, dos livros e da documentação probante das operações realizadas por esta Entidade, concluímos que existe a necessidade de adequação e melhoria em alguns procedimentos contábeis, controles e processos internos, com vistas a uma maior consistência dos seus controles, informações, relatórios contábeis e financeiros, objetivando dotar seus administradores, cada vez mais de informações tempestivas, íntegras e fidedignas, propiciando maior segurança as suas operações, bem como que as informações apresentem características qualitativas fundamentais e qualitativas de melhoria, previstas na NBC TG Estrutura Conceitual, de forma a auxiliá-los na condução da gestão da Entidade e na salvaguarda de seus ativos.

Ressalte-se que melhorias necessárias nos processos, rotinas e controles internos das Organizações, são partes de um processo contínuo, no qual todas estão inseridas e que devem buscar de forma constante.

Maceió/AL, **10 de março de 2020.**
(22 de dezembro de 2020, em relação ao item 9)

CONVICTA
Auditores Independentes S/S
CRC/AL nº 196 | CVM nº 7.706



Carlos Henrique do Nascimento
Contador
CRC/AL nº 3.376 | CNAI nº 594



✓ **Anexo**

